



PORTARIA Nº 1095, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de FLEXIBILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA da servidora DENISE PEREIRA FABRICIO, e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o disposto nos artigos 94 a 102 da Lei Complementar nº 223/2022, que trata da flexibilização de carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DENISE PEREIRA FABRICIO**, ocupante do cargo de **AJUDANTE ADMINISTRATIVO - 40H**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, **flexibilização de carga horária** na proporção de **40% (quarenta por cento)**, conforme laudo de **Perícia Documental**.

Durante o período de flexibilização, a servidora cumprirá jornada semanal de **24h (vinte e quatro horas)**, distribuídas da seguinte forma:

- Segunda-feira das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00
- Terça-feira das 07h00 às 11h00
- Quarta-feira das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00
- Quinta-feira das 07h00 às 11h00
- Sexta-feira das 07h00 às 11h00

Fica autorizada a ausência do local de trabalho na segunda e quarta-feira, a partir das 15h, e terça, quinta e sexta-feira, das 13h às 17h.

A flexibilização terá vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, com início em **15 de maio de 2026** e término em **10 de novembro de 2026**.

A servidora está ciente da proibição de exercer qualquer outra atividade remunerada, bem como de realizar horas extraordinárias, plantões ou complementação de jornada, enquanto perdurar a flexibilização de carga horária.

Parágrafo único: Caso não haja nova solicitação, a servidora deverá retornar às suas atividades em carga horária normal a partir de 11/11/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de maio de 2026.



Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 15 de maio de 2026.

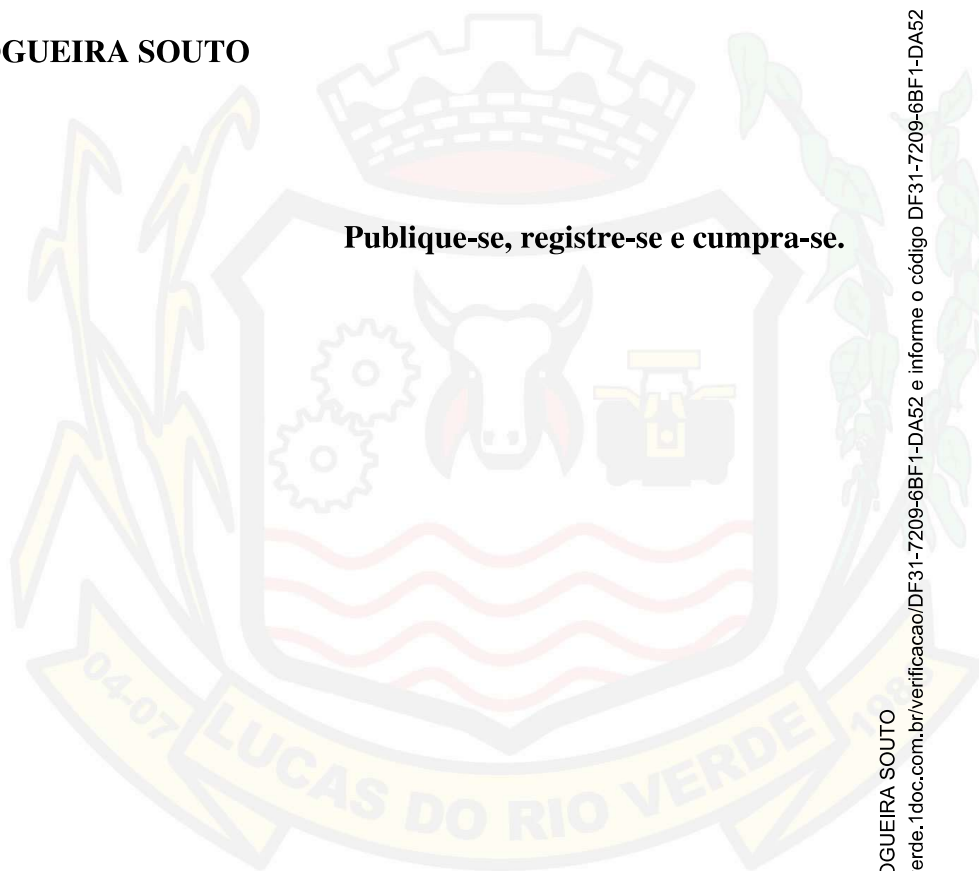
ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

WELLIGTON WILLEM NOGUEIRA SOUTO

Secretario Municipal de Saude

Publique-se, registre-se e cumpra-se.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF31-7209-6BF1-DA52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 15/05/2026 12:42:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WELLIGTON WILLEM NOGUEIRA SOUTO (CPF 970.XXX.XXX-68) em 18/05/2026 10:53:07
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/DF31-7209-6BF1-DA52>